

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5012/2021

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN  
CNPJ:09.428.749/0001-09

CONTRATADA CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
- CNPJ Nº. 02.952.192/0001-61.

#### CLÁUSULA - DO OBJETO:

Constitui o presente termo autoriza a prorrogação através de aditivo por mais 12 (doze) Meses Contratação de Serviço de Tecnologia de Internet Banda Larga Fixa, através do alto desempenho com alta velocidade de recepção transmissão de dados, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo, simultaneamente, acesso a rede Mundial de Computadores destinadas atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

CLÁUSULA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57.II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto no contrato original.

CLÁUSULA - DO PRAZO: DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Do início: em 20 de dezembro de 2023

Da conclusão: 19 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através de processo Licitatório na modalidade Dispensa de nº 023/2021.

#### CLÁUSULA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

#### CLÁUSULA - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN.

Tibau do Sul/RN 20 de dezembro de 2023

Josué Gomes de Moura Júnior

Pela contratante.

Claudio Jorge Alvarez

Pela contratada.

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 37130762

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2024.  
EDIÇÃO 1817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>